

DECRETO Nº 23341/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2971/2026 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0016.2070	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5971	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0012.2089	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6561	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão da utilização de Superávit financeiro do exercício de 2025 das fontes livres, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 10 de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças